



PROCESSO N.º 1418/10

PROTOCOLO N.º 10.385.234-0

PARECER CEE/CEB N.º 1126/10

APROVADO EM 01/12/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Edificações –
Eixo Tecnológico: Infra-Estrutura, Subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 3150/2010 – GS/SEED de 19/08/2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, protocolado no NRE de Londrina em 14/07/10, de interesse do Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina, que por seu Diretor solicita a alteração do Plano do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infra-Estrutura, Subsequente ao Ensino Médio.

2. Justificativa

Justifica-se a alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Edificações, Subsequente ao Ensino Médio em vista da solicitação e autorização de oferta do Curso ocorrer em 2009 e o mesmo passar a ser ofertado a partir do primeiro semestre letivo de 2010 com matriz curricular atualizada/reformulada.

Para instruções ao que ora justificamos seguem cópias do Parecer (391/09 de 05 de outubro de 2009) do Conselho Estadual de Educação e da Resolução de Autorização (3513/09 de 26 de outubro de 2009), bem como da Matriz Curricular efetivamente em vigor.

3. Do Curso

O Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infra-Estrutura, Subsequente ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n.º 3513/09, de 26/10/2009, a partir do início do ano letivo de 2010.



PROCESSO N.º 1418/10

4. Alteração Proposta na Matriz Curricular

De:

ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Polivalente, Ensino Fundamental, Médio e Profissional.										
MUNICÍPIO: Londrina										
CURSO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES										
FORMA: SUBSEQUENTE					ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2009					
TURNO: noturno					C H: 1720 h/a 1.433 horas					
MÓDULO: 20					ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL					
DISCIPLINAS	SEMESTRE								H/A	Horas
	1ª		2ª		3ª		4ª			
	T	P	T	P	T	P	T	P		
Controle e Proteção Ambiental							4		80	67
Desenho em Construção Civil	2	2	2	2					160	133
Fundamentos do Trabalho	2								40	33
Informática	2								40	33
Inglês Técnico			2						40	33
Instalações Prediais					2	2	2	2	160	133
Introdução a Construção civil	4								80	67
Matemática Aplicada	3								60	50
Materiais de Construção			2	2					80	67
Mecânica dos Solos			2	2					80	67
Planejamento e Orçamento em Construção Civil							4		80	67
Português Técnico	3								60	50
Psicologia Institucional					4				80	67
Segurança do Trabalho na Construção Civil					4				80	67
Sistemas Estruturais	2		4		4		4		280	233
Técnicas Construtivas			2		2	2	2	2	200	167
Topografia	1	2	1	2					120	100
Total	23		23		20		20		1720	1433
Estágio Profissional Supervisionado					2		4		120	100



PROCESSO N.º 1418/10

Para:

Matriz Curricular											
Estabelecimento: CE Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional											
Município: Londrina											
Curso: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES											
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação gradativa a partir do ano: 2010						
Turno: Noturno					Carga horária: 1720 horas/aula - 1433 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado						
Módulo: 20					ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL						
DISCIPLINAS	SEMESTRE								hora/aula	hora	
	1ª		2ª		3ª		4ª				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS								120	100	
2	CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL								80	67	
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO								40	33	
4	INFORMÁTICA								40	33	
5	INGLÊS TÉCNICO								40	33	
6	INSTALAÇÕES PREDIAIS								160	133	
7	INTRODUÇÃO A CONSTRUÇÃO CIVIL								80	67	
8	MATEMÁTICA APLICADA								60	50	
9	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO								80	67	
10	MECÂNICA DOS SOLOS								80	67	
11	PORTUGUÊS TÉCNICO								60	50	
12	PROJETOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL								200	167	
13	SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL								80	67	
14	SISTEMAS ESTRUTURAIS								280	233	
15	TÉCNICAS CONSTRUTIVAS								200	167	
16	TOPOGRAFIA								120	100	
TOTAL										1720	1433
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO					2		4		120	100	



PROCESSO N.º 1418/10

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos pela aprovação da alteração do Plano do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infra-Estrutura, Subsequente ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com a Matriz Curricular apresentada neste Parecer, a partir do ano letivo de 2010.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato legal;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 01 de dezembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB